

AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A CRISE DEMOCRÁTICA: NOVOS DESAFIOS PARA A MODERNIZAÇÃO DA DEMOCRACIA

TIAGO ROCHA MOREIRA

Advogado. Mestrando do Programa Direito, Governança e Políticas Públicas/UNIFACS. Email: tiagodarochamoreira@gmail.com

MIGUEL CALMON DANTAS

Docente e pesquisador da UFBA; Docente e pesquisador do Programa Direito, governança e políticas públicas/Universidade Salvador/UNIFACS; Procurador do Estado da Bahia.
E-mail: mcaldondantas@uol.com.br

RESUMO

O século XX apresenta um dos maiores eventos históricos que a humanidade já desenvolveu, o estabelecimento da democracia como forma de governo e indicador de desenvolvimento. Apesar da ideia de democracia possuir raízes na Grécia Arcaica, este modelo encontrou seu fim ao ser substituído por outras formas de governo autoritários, que se perpetuaram por longos anos, até o seu exaurimento e remodelagem. O presente artigo objetiva apresentar a o elo entre a democracia, as políticas públicas e a participação popular como tríplice requisito para o desenvolvimento, ao mesmo tempo em que propõe uma reflexão a partir dos novos rumos para a uma democracia mais efetiva e inclusiva, de forma a superar as recentes crises vivenciadas pelos modelos democráticos.

Palavras-Chave: Políticas Publicas, Desenvolvimento, Democracia.

PUBLIC POLICIES ND THE DEMOCRATIC CRISIS: NEW CHALLENGES FOR THE MODERNIZATION OF DEMOCRACY.

ABSTRACT

The twentieth century presents one of the greatest historical events that humanity has ever developed, the establishment of democracy as a form of government and indicator of development. In spite of the idea of democracy having roots in Archaic Greece, this model came to an end when it was replaced by other forms of authoritarian rule, which were perpetuated for many years, until its exhaustion and remodeling. This article aims to present the link between democracy, public policies and popular participation as a triple requirement for development, while proposing a reflection on the new directions for a more effective and inclusive democracy, in order to overcome the recent crises experienced by democratic models.

Key-Words: Public Policies, Development, Democracy.

INTRODUÇÃO

O processo de evolução das sociedades modernas e estabelecimento da democracia como modelo ideal de governo constitui um paradigma recente, que está sendo vivido e consolidado simultaneamente.

A democracia tem suas raízes na Grécia Clássica (IV a.c.), surgindo a partir da união de duas palavras gregas: “demos” que significa povo e “kratos” que significa poder. O modelo grego original caracterizava-se por dar ao cidadão o poder de se autogovernar, influenciando as decisões, que por sua vez teriam influência em seu cotidiano. Todavia, este poder somente era concedido ao cidadão grego, em que pese a heterocomposição da sociedade. A democracia grega não incluía os estrangeiros, mulheres, crianças e escravos.

Acreditava-se, à época, que nem todos possuíam a capacidade de compreender a cultura e costumes da sociedade grega, ou mesmo partilhar os seus princípios, seja por sua condição humana (mulheres e crianças), seja pelo choque de cultura (estrangeiros e escravos). Além disso, a possibilidade de um estranho influenciar eventuais políticas públicas da sociedade era motivo suficientes para impedir sua participação, mesmo que estes constituíssem maioria.

O modelo democrático sofreu constantes alterações ao longo dos séculos, muitas vezes intercalado por modelos autoritários e regimes militares. Atualmente, o modelo vigente, posterior à ascensão e quedas dos modelos absolutistas, marcado pelas Revoluções Americana, Francesa e Russa (Séculos XIX e XX), além das Grandes Guerras Mundiais, demonstram que, as políticas públicas tem um importante papel na manutenção dos *status quo* e poder sob controle de minorias, e a garantia de direitos que visam auxiliar o desenvolvimento de toda uma sociedade de forma proporcional.

Isto porque, a maior parte das políticas públicas adotadas pelos governos visava a redução de gastos, ajuste fiscal, elaboração de modelos de orçamento, e limitação da influência do Estado na economia. Não havia nenhum tipo de preocupação com o desenvolvimento humano e inclusão social da população marginalizada.

Somente a partir dos anos 70 e da força dos movimentos sociais, as políticas públicas passaram a visar o equilíbrio da balança social e o abismo resultante dos modelos econômicos vigentes, que buscavam exclusivamente o crescimento econômico e manutenção do poder nas mãos de uma elite privilegiada.

Por outro lado, a década de 70 ainda seria marcada por abalos à democracia, como o assassinato do Presidente dos EUA John F. Kennedy, do ativista político Martin Luther King e o escândalo de Watergate, que resultou na renúncia de Richard Nixon, então Presidente dos EUA.

A crise da democracia prejudica a atuação do Estado, já que a estabilidade da democracia é condição essencial para que os Estados possam promover a análise, avaliação e formulação de suas políticas públicas, visando, especialmente, as soluções para a crise do desenvolvimento humano resultante dos eventos supracitados, a fim de reestruturar a sociedade.

Atualmente, a democracia tem enfrentado uma nova crise decorrente de seu próprio modelo, que resultou em inequidade de benefícios para as populações, e em um processo de divisão da sociedade entre ricos e pobres como jamais visto na história da humanidade. A globalização e os mercados globais criam multibilionários a todos o momento enquanto o trabalhador médio dos países em desenvolvimento tem dificuldades para alimentar e educar a própria família. Esta crise afeta diretamente a formulação das políticas públicas.

As políticas públicas tornam-se degeneradas, oligárquicas e populistas, a partir da concentração de riqueza e pobreza de uma sociedade, objetivando a conservação do modelo vigente com a manutenção do poder nas mãos da elite rica, ou medidas de limitação de direitos individuais e até mesmo confisco de propriedade privada.

Assim, o estudo da formulação e implementação das políticas públicas é, em sua essência, o estudo da efetividade da democracia.

A PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO ELEMENTO DA DEMOCRACIA E SUA IMPORTANCIA PARA AS POLITICAS PÚBLICAS

A democracia como forma de governo foi apresentada por Aristóteles e Platão, no século IV a.c., em que pese não se tratar de assunto novo, já que diversos outros filósofos já a conheciam. Aristóteles, contudo, impõe caráter valorativo à democracia, a partir da motivação e interesses dos governantes, separando as formas de governo boas ou retas (*prwtōn tās orthās antwn*) – que visavam o interesse comum -, das formas de governo deturpadas (*kai gàr ai parekbáseis*) – em que os governantes visavam interesse pessoal. *Vide:*

“Como constituição e governo significam a mesma coisa, e o governo é o poder soberano da cidade, é necessário que esse poder soberano seja exercido por ‘um

só', por 'poucos' ou por 'muitos'. Quando um só, poucos ou muitos exercem o poder buscando o interesse comum, temos necessariamente as constituições retas; quando o exercem no seu interesse privado, temos desvios... Chamamos 'reino' ao governo monárquico que se propõe a fazer o bem público; 'aristocracia', ao governo de poucos..., quando tem por finalidade o bem comum; quando a massa governa visando ao bem público, temos a 'politia', palavra com que designamos em comum todas as constituições... As degenerações das formas de governo precedentes são a 'tirania' com respeito ao reino; a 'oligarquia', com relação à aristocracia; e a 'democracia', no que diz respeito à 'politia'. Na verdade, a tirania é o governo monárquico exercido em favor do monarca; a oligarquia visa ao interesse dos ricos; a democracia, ao dos pobres. Mas nenhuma dessas formas mira a utilidade comum"¹.

A democracia, para Aristóteles não se consolidava somente no aspecto formal, ou seja, pela maioria dos representantes serem escolhidos pelo povo, mas possui como critério de validade a busca pelo interesse em comum. Note-se, mais uma vez, que o conceito de Estado, dos quais povo e território são elementos, é essencial para a compreensão clássica de democracia.

Isto significa que o sufrágio universal não era a principal característica da democracia no modelo clássico, tampouco a abolição da escravidão e das guerras por território contra nações inimigas. A legitimação do governo se daria pela eleição e pelo direcionamento das políticas públicas em prol do interesse comum do cidadão, dos quais eram excluídos os estrangeiros, mulheres e escravos. Havia, portanto, uma diferença entre vontade da maioria e vontade do povo.

Ocorre que, o modelo grego tornou-se limitado ante a constante expansão territorial e ampliação da organização política (física e social da *polis*), tornando necessária uma mudança estrutural no modelo que melhor se adequasse à evolução do conhecimento, ciência e tecnologia.

Assim é que, contrapondo o modelo grego clássico surgiu o modelo moderno de democracia formal, experimentado nos países ingleses e suas colônias, denominado modelo de *Westminster* (ante sua natureza anglo-saxã), como esclarece Diogo de Figueiredo Moreira Neto:

¹ ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*; Trad. De Mário da Gama Kury. 3ª Edição, Brasília: Ed. UnB, 1999.

“A moderna democracia formal, globalmente difundida, inspirada pelo modelo de *Westminster*, é a que se realiza pelo critério da maior de representantes escolhidos pelo povo. [...] Está claro que esse sistema, como se observou, absolutamente vitorioso na quase totalidade das organizações políticas do planeta, se apoia em presunções: a de que o escolhido permanecerá com legitimação sem importar que decisões venha a tomar e, por consequência, a de que as decisões tomadas serão igualmente legítimas, não importando se conduziram ou não a resultados socialmente desejados.”²

Contudo, com a complexidade das demandas sociais, principalmente no período pós-guerra, o modelo democrático entrou em crise, tanto no seu modelo de escolha quanto no seu modelo decisório. Isto porque, nem sempre o representante eleito foi de fato aquele escolhido majoritariamente pela população, como também os representantes nem sempre cumpriam aquilo que se comprometeram a fazer, decidindo, inclusive contra o próprio discurso à época da eleição.

Atualmente, a democracia tem enfrentado problemas quanto à sua legitimidade e legitimação, proporcionando questionamentos sobre modelos democráticos vigentes que se desenvolveram a partir do modelo de *Westminster*.

A busca pelo aperfeiçoamento do modelo democrático a partir da melhoria do processo de seleção de agentes políticos, realizada através do sufrágio e da democracia como processo decisório das políticas públicas é assunto recorrente em todos os países e organizações mundiais, isto porque, o próprio conceito de organização plurinacional prescinde um processo eleitoral e democrático.

Neste sentido, o professor holandês, Arend Lijphart em seu livro “Modelos de Democracia”, após analisar trinta e seis modelos democráticos de diversos países ao redor do Globo, promove a separação dos modelos em duas vertentes: as democracia majoritária (regra da maioria, como exemplo o modelo de *Westminster*), e democracia consensual (regra consensual conjunta).

² MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Juridicidade, pluralidade normativa, democracia e controle social: Reflexões sobre alguns rumos do Direito público neste século.** In: Fundamentos do Estado de Direito: Estudos em homenagem ao Professor Almiro do Couto e Silva. Organizador: Humberto Ávila. São Paulo: Malheiros, 2006. p.106.

Para Lijphart a distinção é óbvia: o modelo majoritário concentra o poder decisório em uma pequena maioria, geralmente fabricada pelo processo eleitoral e que domina o sistema democrático e promove políticas públicas em prol de grupos de interesse, estabelecendo a dicotomia entre situação e oposição, além de constante competição entre estes grupos.

Por outro lado, o modelo consensual busca compartilhar, dispersar e limitar o poder decisório na medida em que os atores políticos agem em conjunto, em prol do benefício comum, muitas vezes descentralizando o poder para governos locais, de forma a consolidar a autonomia das minorias étnicas, oportunizando igualmente a todos os partidos e representantes a participação no Poder Executivo. Para ele, este seria o modelo mais próximo da democracia ideal.

Para Boaventura de Sousa Santos³, há, na atualidade, países que convivem com um terceiro modelo: a “Democracia Restrita”, arraigada pelo fascismo social, que impossibilitaria um real desenvolvimento econômico, social e humano, desentrelaçado de uma situação quase submissa com grandes blocos econômicos, rendidos e regidos pelo liberalismo:

Assim concebidos, os regimes democráticos têm sido campos de luta. Em alguns momentos, essas lutas permitiram que avançassem concepções reformistas orientadas por mais inclusão e amparo do Estado aos mais vulneráveis, como no caso do Estado de bem-estar social, em especial na Europa, a partir de meados do século XX. Levadas em conta as devidas diferenças, é o que se deu também em décadas recentes no Brasil, quando os padrões de seletividade se alteram, ainda que levemente, permitindo políticas distributivas e maior inclusão.

Assim, em que pese a distinção apresentada, as sociedades modernas convivem com elementos de ambos os modelos, que variam a partir da cultura, geografia e história de cada nação. A maior parte dos modelos atuais é híbrida, possuindo elementos tanto da democracia majoritária quanto da consensual. Todavia, ambos os modelos democráticos apresentam um componente essencial à própria democracia, qual seja, a participação política dos cidadãos. Essa é o núcleo de todo e

³ SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil reinvenção da democracia frente ao fascismo social**. Entrevista especial com Boaventura de Sousa Santos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/563035-a-dificil-reinvencao-da-democracia-frente-ao-fascismo-social-entrevista-especial-com-boaventura-de-sousa-santos>. Acesso em: 29 de Nov. 2017. Revista Diálogos Possíveis, Salvador, ano 16, número 2, p.78 - 98, jul./dez. 2017.

qualquer modelo democrático, em maior ou menor grau: a participação popular é o elemento chave.

Garantir ao povo a manifestação de sua opinião e influência na formulação de políticas públicas, oportunizando a possibilidade de participar ativamente das decisões e elaboração de leis e diretrizes, constitui elemento intrínseco à democracia, seja qual modelo for.

Isto é facilmente percebido no modelo brasileiro de democracia já que a Constituição Federal de 1988, desde o seu preâmbulo, consolida a representação e a democracia como pilares do Estado, consagrando em seu artigo 1º, parágrafo único, que todo o poder emanará do povo que o exerce através de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.

Contudo, objetivando o exercício da própria democracia, torna-se imprescindível a preparação da população para a atividade cívica, permitindo a ela o acesso à informação e plenitude da disponibilidade da instrução. Logicamente, a democracia não se consolida pelo formalismo do voto e interesse comum, mas demanda um complexo sistema que o garante.

A democracia é um sistema com demandas complexas, que incluem não somente o voto, mas o respeito pelo resultado da eleição, que requer a proteção de direitos, garantias e liberdades individuais. Não se pode afirmar que há democracia quanto uma parcela da população, ainda que votante, sequer tem alimento, saúde e educação, elementos essenciais a uma existência digna.

A pequena e muitas vezes inexistente participação popular no processo decisório ou mesmo de avaliação e formulação das políticas públicas e demais decisões governamentais, caracteriza, uma falha grave no processo democrático, tornando as políticas públicas viciadas e degeneradas.

Aumentar a participação política dos atores sociais é o um dos principais problemas da democracia na atualidade. A crise da falta de confiança entre eleitos e eleitores gera um constante questionamento das decisões adotadas pelo Estado e Congresso, tornando o processo democrático instável e suscetível à ideias que violam a própria democracia. A manutenção deste contrato social que une a sociedade depende das políticas públicas, leis e decisões governamentais (de natureza econômica, social, humana e até mesmo na política externa), que devem objetivar o crescimento bem como desenvolvimento da coletividade.

Mas o que acontece quando as políticas públicas e decisões governamentais visam, exclusivamente, o crescimento econômico, tratando o desenvolvimento como consequência ao invés de objetivo? Políticas públicas que não envolvem a população como parte essencial do processo de formulação, poderiam ser consideradas democráticas?

POLITICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO: UM ELO INDISSOCIÁVEL PARA CONSOLIDAR A DEMOCRACIA.

Inicialmente, crescimento e desenvolvimento representavam a mesma ideia, isto porque eram percebidos, na vida prática, de forma conjunta e harmônica. As mudanças que resultavam no crescimento geralmente faziam-se acompanhar por fatores que promoviam, também, o desenvolvimento, consoante esclarecimentos do economista e ex-Ministro Bresser-Pereira⁴.

Em termos gerais, enquanto o crescimento tratava de índices quantitativos e materiais da sociedade (renda per capita, produto interno bruto etc), o desenvolvimento refletira bens imateriais, elevação do bem-estar populacional, distribuição de renda, educação, saúde entre outros.

A ONU, através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – apresenta a sua concepção e diferenciação entre crescimento e desenvolvimento:

“Diferentemente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades. A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim. É uma mudança de perspectiva: com o desenvolvimento humano, o foco é transferido do crescimento econômico, ou da renda, para o ser humano. O conceito de Desenvolvimento Humano também parte do pressuposto de que para aferir o avanço na qualidade de vida de uma população é preciso ir além do viés

⁴ BRESSER-PEREIRA, L. C. **O Conceito Histórico de Desenvolvimento Econômico**. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7-ConceitoHistoricoDesenvolvimento.pdf>. Acesso em 19 de nov. 2017. Revista Diálogos Possíveis, Salvador, ano 16, número 2, p.78 - 98, jul./dez. 2017.

puramente econômico e considerar outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana.”⁵

Para o Professor Doutor Noélio Dantaslé Spínola⁶, o desenvolvimento pode ser atingido, em um estágio satisfatório, desde que as políticas públicas estejam direcionadas para a redução dos extremos da pirâmide social, que perpassa por critérios objetivos como a desconcentração de renda, erradicação de miséria e educação:

[...] um estágio satisfatório de desenvolvimento econômico é atingido quando a pobreza é reduzida em níveis toleráveis; ou seja, aqueles que têm assegurados os padrões mínimos de segurança alimentar, erradicada a miséria, desconcentrada a renda, e democratizado o acesso coletivo às melhores condições de vida, propiciadas pelo desenvolvimento científico, tecnológico e cultural da humanidade.

Notadamente, o desenvolvimento somente pode ser alcançado através de políticas públicas que estimulam e consolidam a democracia, como objetivo perene e constante.

Frequentemente os sistemas não democráticos são considerados melhores ou superiores economicamente aos democráticos. Países como a Coreia do Sul, China e Singapura apresentam índices de crescimento superior a países considerados mais democráticos, como Costa Rica e Jamaica.

Ao contrário do que se acredita, governos não democráticos (ex: autoritários, intervenções militares), não registram maior crescimento e desenvolvimento em comparação a governos democráticos. Tal assertiva, segundo o economista vencedor do Premio Nobel de Economia, Amartya Sen, decorre de falsa e equivocada percepção.

Esclarece Amartya Sen⁷, que esta percepção equivocada, muitas vezes denominada de Hipótese de Lee, em razão da defesa do ex-presidente de Singapura, Lee Kuan Yew:

⁵ PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que é Desenvolvimento Humano**. Disponível em <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-desenvolvimento-humano.html>. Acesso em: 20 de nov.2017.

⁶ SPÍNOLA, Noélio Dantaslé. **Mitos e Controvérsias na Teoria do Desenvolvimento Econômico**. Disponível em: <http://www.corecon-ba.org.br/?p=6792>. Acesso em: 20 de Nov. 2017.

⁷ SEN, Amartya Kumar. *Democracy as a Universal Value*. Disponível em Revista Diálogos Possíveis, Salvador, ano 16, número 2, p.78 - 98, jul./dez. 2017.

“It is often claimed that nondemocratic systems are better at bringing about economic development. This belief sometimes goes by the name of "the Lee hypothesis," due to its advocacy by Lee Kuan Yew, the leader and former president of Singapore. He is certainly right that some disciplinarian states (such as South Korea, his own Singapore, and postreform China) have had faster rates of economic growth than many less authoritarian ones (including India, Jamaica, and Costa Rica). The "Lee hypothesis," however, is based on sporadic empiricism, drawing on very selective and limited information, rather than on any general statistical testing over the wide-ranging data that are available. A general relation of this kind cannot be established on the basis of very selective evidence. For example, we cannot really take the high economic growth of Singapore or China as "definitive proof" that authoritarianism does better in promoting economic growth, any more than we can draw the opposite conclusion from the fact that Botswana, the country with the best record of economic growth in Africa, indeed with one of the finest records of economic growth in the whole world, has been an oasis of democracy on that continent over the decades. We need more systematic empirical studies to sort out the claims and counterclaims.”

Para o supracitado economista, esta comparação é superficial e não possui nenhum elemento estatístico, primeiro por entender que as comparações apresentadas entre países distintos desconsideram cultura e evolução científica de cada um, o que a torna inválida, e quando comparados os regimes em um mesmo país, não existem dados estatísticos que registrem de fato, aumento da renda *per capita*, do produto interno bruto, do produto nacional; ao contrário, a supressão de direitos e liberdades, e a ausência de evolução social, com a melhoria substancial na qualidade de vida da população, seria notória, incontroversa e evidente.

Decerto que durante os regimes autoritários, o processo decisório é mais célere, simples e menos burocrático, mas isto não resulta em crescimento ou desenvolvimento. Seria, portanto, um erro acreditar que modelos menos democráticos constituem-se mais efetivos, e que as políticas públicas instituídas durante estes períodos resultariam em crescimento ou desenvolvimento, ou ainda que políticas públicas instituídas durante períodos democráticas prejudicariam a economia.

https://www.unicef.org/socialpolicy/files/Democracy_as_a_Universal_Value.pdf. Acesso em 19 de nov. 2017.

Contudo, mesmo simplificando o processo decisório não há nenhuma evidência material de que os regimes totalitários resultem no crescimento econômico em escala superior aos regimes democráticos. Os dados utilizados para estabelecer qualquer ligação entre democracia e economia não refletem, sustentam ou promovem esta conclusão. Ademais, crescimento através de regimes autoritários ou fascistas impossibilita o desenvolvimento.

Regimes totalitários tendem a atingir eficácia maior do que democráticos, simplesmente pelo fato do poder decisório estar concentrado em uma só pessoa ou grupo de pessoas, com interesses próprios, que muitas vezes diverge do interesse público e comum. Trata-se da forma deturpada de governo anunciada por Aristoteles.

Para Amrtya Sen, a democracia como modelo garantidor de liberdade e igualdade seria o único capaz de promover o desenvolvimento, a partir da concessão de oportunidades sociais de educação e saúde que complementam as oportunidades de participação econômica e política.

A expansão da liberdade é o fim prioritário e, simultaneamente, o meio principal do desenvolvimento. O desenvolvimento consiste na remoção de vários tipos de restrições que deixam às pessoas pouca escolha e pouca oportunidade para exercerem a sua acção racional⁸.

O vencedor do Prêmio Nobel da Paz e ex-secretário da ONU, Kofi Annan⁹, compartilha as preocupações de Amartya Sen, envolvendo a constante ideia de que governos autoritários proporcionariam melhor crescimento e desenvolvimento:

“I am sceptical about the sustainability of “authoritarian growth”. In most cases, both historically and globally, those regimes become fragile when growth slows or ends, because they have no other sources of legitimacy. So rather than looking for alternatives to liberal democracy, we should instead seek to reform our systems through concrete measures in at least three areas.”

⁸ SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade.** Disponível em: https://www.fep.up.pt/docentes/joao/material/desenv_liberdade.pdf. Acesso em: 29 de Nov. 2017.

⁹ ANNAN, Kofi. **The Crisis of Democracy.** Disponível em: <http://www.kofiannanfoundation.org/supporting-democracy-and-elections-with-integrity/athens-democracy-forum/>. Acesso em 19 de dezembro de 2017

MOREIRA, Tiago Rocha
DANTAS, Miguel Calmon

“of the twenty countries with highest levels of human development as measured by the UN’s human development index, nineteen are liberal democracies. Among the top forty, thirty-six are liberal democracies. And even the citizens of poorer democracies live, on average, nine years longer than citizens of poor autocracies, because they have better access to health and education. Democracies are also less vulnerable to famines and conflicts.”

Para Norberto Bobbio¹⁰ Estados não democráticos são incapazes de garantir as liberdades individuais, e assegurar a perpetuidade da democracia. Consequentemente, o desenvolvimento percebido nestes modelos de regime seria muito pequeno ou insignificante quando comparados aos modelos democráticos:

[...] é pouco provável que um estado não liberal possa assegurar um correto funcionamento da democracia e de outra parte é pouco provável que um estado não democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais. A prova histórica desta interdependência está no fato de que Estado liberal e Estado democrático, quando caem, caem juntos¹¹.

A supressão de direitos individuais não gera estímulo para a economia. A história mundial demonstra que a população tende, mesmo que a longo prazo, a não tolerar a violação de seus direitos e termina pondo fim ao modelo de governo e todas os eventuais benefícios ou vantagens alcançadas.

Joseph Stiglitz¹², no aclamado “The Price of Inequality”, afirma que, em que pese o incontestado crescimento econômico dos Estados Unidos da América, o desenvolvimento econômico não teria atingido patamar idêntico, sequer próximo, do que entende por desenvolvimento. A desigualdade social não surgiu somente do formato liberal decorrente da mão invisível do mercado, mas está fortemente associada por uma política pública que visa o crescimento, ignorando o desenvolvimento.

¹⁰ BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra. 2006. p. 32-33.

¹¹ Idem. p. 32-33.

¹² STIGLITZ, Joseph E. **The Price Of Inequality: How today’s divided society endangers our future**. EUA: Norton Paperback, 2013.
Revista Diálogos Possíveis, 2017.

Na América do Sul, um dos importantes marcos para a democracia foi o Consenso de Viña Del Mar, realizado no Chile em 1969, do qual foram signatários mais de dez países, que reconheceram como necessários ao desenvolvimento não somente a melhoria dos índices sociais e econômicos, mas também que estes benefícios fossem percebidos de forma igualitária por todos os estratos da população, consagrando, ainda, a necessidade de um aumento da participação política, principalmente nas áreas rurais.

A democracia está em constante tensão com o crescimento econômico, uma vez que utilizam meios muitas vezes opostos para atingir seus objetivos.

A democracia na modernidade perpassa pela simples oportunidade dos cidadãos de eleger os seus governantes, sendo muito maior do que o simples direito ao voto, ou o oposto do regime político autoritário, ou ainda a garantia da separação dos poderes estatais sob a guarda de pessoas distintas, se consolidando como efetivo valor universal e referencial para o desenvolvimento humano, que somente pode ser alcançado através de políticas públicas.

Assim, o modelo democrático deve sempre garantir ao povo a livre manifestação de sua opinião e chance de influenciar na formulação de diretrizes e políticas públicas, oportunizando a possibilidade de participar ativamente das decisões governamentais, seja diretamente ou através de representantes eleitos.

CRISE DEMOCRÁTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DEGENERADAS. OS NOVOS DESAFIOS DA DEMOCRACIA: O CRESCIMENTO DOS EXTREMOS NA PIRAMIDE ECONOMICA.

Tal qual seus modelos anteriores, a democracia moderna está diante de novos desafios, decorrentes dos processos de globalização e de inovações que rapidamente tomam conta do mercado e do cotidiano das sociedades. A mitigação da democracia como modelo mais eficaz de desenvolvimento tem sido objeto de grandes discursos em todos os países, em especial no Brasil, retomando velhas discussões sobre alteração da forma de governo e até mesmo intervencionismo militar.

O primeiro grande desafio da democracia é lidar com o crescimento dos extremos da pirâmide econômica e a compressão da classe média. Os ricos estão cada vez mais ricos e os pobres continuam pobres. A classe média, segundo Aristoteles, principal responsável pela manutenção da democracia, está sendo superada em números absolutos, o que, resulta em crise democrática.

A cada minuto surgem novos milionários ao redor do mundo, enquanto a classe média trabalhadora está estagnada e vulnerável à competitividade pautada em novas tecnologias. A alta carga tributária direcionada para produtos de consumo e bens, ao invés de renda, tem feito com que a classe média perca cada vez mais seu poder de compra, e, conseqüentemente, amplie o abismo econômico dentro da pirâmide.

Esse acúmulo de riqueza percebido ao longo dos anos dentro do modelo democrático resulta na continuidade da classe dominante no poder, mitigando o próprio conceito de democracia. Este cenário tem sido alertado pelo Professor Português Boaventura de Sousa Santos, que sustenta que o atual modelo social estimula as desigualdades e benefícios em nome da democracia.

“Para uns, a democracia realmente existente está de tal modo descaracterizada que só por inércia ou distração se pode considerar como tal. Vivemos em regimes autoritários que se disfarçam com um verniz democrático. [...] Vivemos em democracias de baixa ou muito baixa intensidade que convivem com regimes sociais fascistas. Daí o meu diagnóstico de que vivemos em sociedades que são politicamente democráticas mas socialmente fascistas”.

Neste mesmo sentido, Gabriel Vitullo e Davide Scavo¹³, ao analisarem Bobbio, garantem que, para o referido autor, “a democracia fica reduzida a uma simples técnica de autorreprodução das relações de poder e de separação entre representantes e representados via mecanismos de representação, ou via regras do jogo”.

A democracia adquire caráter meramente procedimental elitista, de forma a estabelecer normas que visam garantir a eleição rotativa das lideranças políticas que desempenham um papel em prol das elites.

¹³ VITULLO, Gabriel; SCAVO, Davide. **O liberalismo e a definição bobbiana de democracia: elementos para uma análise crítica**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n13/a04n13.pdf>. Acesso em: 29 de Nov. 2017.

As políticas públicas, por sua vez, degeneram-se de seu principal objetivo, e são utilizadas para a manutenção deste modelo, através do estabelecimento de garantias e benefícios para aristocratas e oligarquias, ao tempo em que, poderia estimular o populismo, a disordem, violação de liberdades e direitos individuais.

Este cenário de instabilidade democrática é responsável pelo surgimento e muitas vezes apoio geral a golpes, revoluções e alterações drásticas nos modelos de governo.

INFLUENCIA DA ECONOMIA GLOBAL NA ECONOMIA LOCAL E DECISÕES GOVERNAMENTAIS

Os acordos, tratados e pactos celebrados em caráter multinacional tem adquirido cada vez mais força ao longo do século XX, e os governos dos países abaixo da linha do Equador não tem condições (ou vontade política) de lutar contra o crescimento proporcionado (ou oferecido) pelos mais ricos.

Na Europa, os países integrantes da União Europeia vivem em constante crise. Movimentos como o *Grexit* (saída da Grécia em 2012) e o *Brexit* (saída da Inglaterra em 2016) demonstram que não importa em qual dos extremos da pirâmide econômica você se encontra, a economia global afeta as decisões governamentais.

Neste sentido, a recente reforma trabalhista aprovada pelo Congresso Brasileiro, pautada da reformulação e redução ou “adequação” de direitos dos trabalhadores em prol de pretensão equilíbrio e proteção das empresas e empresários, caminha em sentido inverso ao do desenvolvimento.

Medidas de austeridade tem sido praticadas por diversos países, justificada em crescimento econômico e ampliação de investimentos privados. Os EUA viveu grave crise econômica em razão de decisões do Governo que gastou milhões de dólares para salvar os bancos, enquanto milhares de famílias perdiam seus imóveis. O mesmo ocorreu na Grécia durante o *Grexit*.

A influencia de oligarquias, empresas multinacionais, capital externo e grandes corporações resulta em degeneração das políticas públicas, que passam a visar a defesa do lucro e manutenção dos monopólios, resultando em crise no modelo democrático.

O DESCRÉDITO NAS INSTITUIÇÕES E A PERDA DA EFETIVIDADE

O terceiro grande desafio da democracia na atualidade é a constante perda na credibilidade dos eleitos, representantes e instituições. Os constantes escândalos envolvendo todas as instituições, deste a classe política, o judiciário e até a polícia, pode causar uma perda irreversível para o modelo democrático.

Em todos os países e organizações mundiais, há uma constante queixa ante o procedimento adotado para a seleção de agentes públicos. Isto porque, raras exceções em que o representante eleito foi de fato aquele escolhido majoritariamente pela população, como também os representantes nem sempre cumpriam aquilo que se comprometeram a fazer, decidindo, inclusive contra o próprio discurso à época da eleição.

As instituições deixam de servir um exemplo de compromisso, responsabilidade e ética, e uma vez que a população não mais acredita que os seus representantes compartilham princípios e valores morais, as suas decisões passam a ser questionadas, combatidas e muitas vezes penalizadas, pelo simples fato de não confiar na lhanza daquele que a profere.

Logicamente em um modelo democrático, as decisões adotadas pelo Poder Publico devem ser sempre fundamentadas, seja de qualquer natureza, mas a falta de credibilidade mitiga toda e qualquer decisão, mesmo aquelas há muito tomadas.

Em recente caso no Brasil, a ex-Presidente Dilma Roussef teve seu mandado cassado através de *impeachment* em razão de crimes de responsabilidade fiscal (atraso no repasses da União a bancos públicos para cobrir os gastos dessas instituições com programas de governo, bem como a edição de decretos suplementares sem a autorização do Congresso Nacional em 2015).

Ocorre que, dois dias após a decisão que retirou a Presidente de seu cargo, o Congresso Nacional aprovou a Lei 13.332/16, que permite a abertura de créditos suplementares sem a autorização do

Congresso. Dificilmente, os políticos que votaram a favor do *impeachment*, foram convencidos a validar o crime em apenas quarenta e oito horas.

Como confiar em um policial que recebe propina? Ou um Juiz que utilizou-se de sua profissão para evitar uma blitz de alcoolemia? Ou que um político que desviou milhões direcionados à educação é capaz de formular uma política pública buscando o desenvolvimento? A falência das instituições é um prejuízo para a própria efetividade da democracia.

A crise proporcionada pela falta de credibilidade fomentam correntes de pensamento e ideias contraditórias à própria democracia, promovendo manifestações constantes em prol de regimes autoritários ou militares.

Consequentemente, as políticas públicas passam a ser mitigadas. A população acredita que todas elas são fixadas por interesses sub-reptícios dos representantes, posto que não atingem ao fim que deveriam e concedem novos benefícios as classes dominantes.

CONCLUSÃO: POLITICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, OPORTUNIDADE E INCLUSÃO COMO FORMA DE CONSOLIDAR A DEMOCRACIA

O modelo democrático demanda a proteção de liberdades individuais, para que o cidadão possa exercer os seus direitos civis e políticos. Não há democracia se o cidadão não pode expressar livremente suas ideias, entendendo este direito em toda a sua grandeza, desde idealizar, expor e vivenciar. A participação social depende de uma situação geral de bem-estar social para que o cidadão possa pensar e expor livremente sua opinião.

A impossibilidade do exercício destas liberdades e direitos fundamentais constitui obstáculo à própria democracia, bem como para o desenvolvimento, nas acepções econômica, social e humana. Não se torna possível exigir ou sustentar igualdade de condições (formal e substancial), ou até mesmo um modelo democrático pautado no sufrágio universal, quando parte da população tem seus direitos fundamentais violados.

Necessariamente, a ausência de qualquer das condições humanas envolvendo educação, saúde e alimentação mitiga o sistema democrático. Isto posto, a democracia não se consolida somente pelo voto, mas objetiva dar oportunidades iguais a todos.

Há, portanto, uma necessidade premente de educar o cidadão para o exercício democrático muito mais intenso do que apenas garantir o direito ao voto pelo simples ato de votar.

O modelo democrático deve permitir o desenvolvimento pessoal de cada cidadão através do aprendizado em comum, auxiliando a sociedade no estabelecimento de valores e prioridades. As audiências públicas e debates envolvendo comunidades são da essência da democracia, que se desenvolve na medida em que os cidadãos aprendem e compreendem a sociedade e as demandas sociais.

Um modelo que promove a livre competição, incentivos e investimentos públicos, altos níveis de educação e instrução, estabelece reforma agrária, promove a distribuição igualitária de renda, e garante oportunidades iguais é, sem dúvida, um modelo democrático.

Contudo, este modelo se torna inatingível sem políticas públicas de inclusão e focadas no desenvolvimento, garantindo a liberdade política, somente alcançada quando este tem boa saúde, educação e incentivo e estímulos às suas iniciativas.

Assim, o Estado deve direcionar seus esforços para a redistribuição de benefícios, restringindo evasões de tributos e desencorajando paraísos fiscais, que prejudicam o modelo econômico e a estabilidade do próprio governo.

Além disso, a essencial participação da população nas decisões governamentais, através do auxílio na formulação de políticas públicas e leis, bem como na contestação de medidas adotadas pelos representantes que divergem do interesse público, são essenciais para o aperfeiçoamento do modelo democrático.

A participação popular na formulação de políticas públicas torna a democracia efetiva, posto que tende a sanar os problemas e conflitos atualmente vivenciados no modelo democrático. A democracia inclusiva é um novo horizonte para a democracia.

Assim, o desenvolvimento deve ser mais estrutural, menos aprisionado em modelos pré-estabelecidos e sustentados por uma articulação específica entre Estado e mercado. Para tanto, a formulação e implementação de políticas públicas inclusivas, pautadas na responsabilidade fiscal, juros moderados e câmbio competitivo, mas em especial que prime por uma vigorosa política de equilíbrio de benefícios, de forma a reduzir desigualdades, promovendo um real desenvolvimento, através da garantia de oportunidades e liberdades.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Trad. De Mário da Gama Kury. 3º Edição, Brasília: Ed. UnB, 1999.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense. 2006.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra. 2006.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O Conceito Histórico de Desenvolvimento Econômico**. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2006/06.7-ConceitoHistoricoDesenvolvimento.pdf>. Acesso em 19 de nov. 2017.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do livro, 1974.

GOMIDE, Alexandre de Ávila. **Estado, Democracia e Desenvolvimento no Brasil Contemporâneo**: uma agenda de pesquisas para o Ipea. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12689:estado-democracia-e-desenvolvimento-no-brasil-contemporaneo-uma-agenda-de-pesquisas-para-o-ipea&catid=84:diest&directory=402. Acesso em: 29 de Nov. 2017.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

LJPHART, Arend. **Modelos de Democracia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Juridicidade, pluralidade normativa, democracia e controle social: Reflexões sobre alguns rumos do Direito público neste século.** In: Fundamentos do Estado de Direito: Estudos em homenagem ao Professor Almiro do Couto e Silva. Organizador: Humberto Ávila. São Paulo: Malheiros, 2006.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **O que é Desenvolvimento Humano.** Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-desenvolvimento-humano.html>>. Acesso em 19 de nov. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil reinvenção da democracia frente ao fascismo social.** Entrevista especial com Boaventura de Sousa Santos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/563035-a-dificil-reinvencao-da-democracia-frente-ao-fascismo-social-entrevista-especial-com-boaventura-de-sousa-santos>. Acesso em: 29 de Nov. 2017.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do Desenvolvimento Econômico:** Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. Os Economistas. Tradução de Maria Sílvia Possas. Editora Nova Cultura Ltda. São Paulo: 1997. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/176457/mod_resource/content/1/Os%20Economistas%20-%20Joseph%20Alois%20Schumpeter%20-%20Teoria%20Do%20Desenvolvimento%20Economico.pdf. Acesso em: 29 de Nov. 2017.

SEN, Amartya Kumar. **Democracy as a Universal Value.** Disponível em < https://www.unicef.org/socialpolicy/files/Democracy_as_a_Universal_Value.pdf>. Acesso em 19 de nov. 2017.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade.** Disponível em: https://www.fep.up.pt/docentes/joao/material/desenv_liberdade.pdf. Acesso em: 29 de Nov. 2017.

SPÍNOLA, Noélio Dantaslé. **Mitos e Controvérsias na Teoria do Desenvolvimento Econômico.** Disponível em: <http://www.corecon-ba.org.br/?p=6792>. Acesso em: 29 de Nov. 2017.

STIGLITZ, Joseph E. *The Price Of Inequality: How today's divided society endangers our future*. EUA: Norton Paperback, 2013.

VITULLO, Gabriel; SCAVO, Davide. **O liberalismo e a definição bobbiana de democracia: elementos para uma análise crítica**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n13/a04n13.pdf>. Acesso em: 29 de Nov. 2017.

WAPSHOTT, Nicholas. **Keynes x Hayek: as origens – e a herança – do maior duelo econômico da história**. Rio de Janeiro: Record, 2016.

Balkans in Europe Policy Advisory Group. **The Crisis of Democracy in the Western Balkans. Authoritarianism and EU Stabilitocracy**. Disponível em: <http://www.biepag.eu/wp-content/uploads/2017/03/BIEPAG-The-Crisis-of-Democracy-in-the-Western-Balkans.-Authoritarianism-and-EU-Stabilitocracy-web.pdf>. Acesso em 20 de Dez. 2017